



ERRATA

COMISSÃO GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CGLC

ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2014 CONTRATO DE GESTÃO Nº 72/ANA/2011

O Presidente da Comissão Gestora de Licitações e Contratos – CGLC, designada através da Portaria nº 04/2013 - IBIO AGB Doce, de 06 de maio de 2013, torna pública **ERRATA** relativa à formação acadêmica dos concorrentes ao Ato Convocatório nº 07/2014:

OBJETO: A presente Seleção de Propostas tem por objeto a contratação de 04 (quatro) profissionais para prestação de serviços de análise e validação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de municípios da bacia hidrográfica do rio Doce, em atendimento ao programa de universalização do saneamento (P41), consoante especificações técnicas constantes no ANEXO I - Termo de Referência (TDR), deste Ato Convocatório, o qual o integra.

ERRATA

Onde se lê:

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

- 8.1. Os candidatos deverão possuir, como requisito mínimo, nível superior com graduação em engenharia.
- 8.2. Os profissionais deverão estar disponíveis para a execução dos trabalhos, inclusive viagens demandadas para a perfeita consecução das atividades listadas neste Termo de Referência.
- 8.3. Todos os profissionais deverão estar devidamente credenciados no respectivo órgão de classe.

Leia-se:

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

- 8.1. Os candidatos deverão possuir, como requisito mínimo, nível superior com graduação em engenharia ou graduados como tecnólogos egressos de cursos de 3º Grau cujos currículos fixados pelo Conselho Federal de Educação forem dirigidos ao exercício de atividades nas áreas abrangidas pela Lei



nº 5.194, de 24 DEZ 1966, os quais deverão estar devidamente registros no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.

8.2. Os profissionais deverão estar disponíveis para a execução dos trabalhos, inclusive viagens demandadas para a perfeita consecução das atividades listadas neste Termo de Referência.

8.3. Todos os profissionais deverão estar devidamente credenciados no respectivo órgão de classe (CREA).

Governador Valadares - MG, 01 de abril de 2014.

Carlos Augusto Brasileiro de Alencar

Diretor Geral

IBIO - AGB Doce